

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROMULGADO
D.O.M em

12 FEV. 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1156/2021

Altera a Lei Municipal nº 293/2003

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

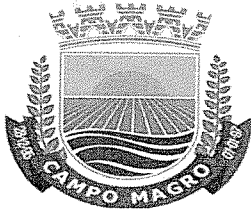
Art. 1º - Altera o inciso I do art. 7º da Lei nº 293/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação, complementada pela seguinte tabela, bem como acresce o inciso II ao artigo em comento, conforme tabela que lhe acompanha.

"Art. 7º Para o exercício financeiro de 2021, ficam estabelecidos os seguintes valores mensais para a COSIP:

I – Para os contribuintes proprietários, titulares de domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis que tenham ligação regular de energia elétrica, os valores serão calculados por faixa referente à UFM, conforme desconto descrito na tabela abaixo:

CONSUMO EM KWH	DESCONTO SOBRE UFM	UFM	VALOR
ATÉ 50	ISENTO		
51 A 100	91,95%	R\$ 134,63	R\$ 10,84
101 A 150	88,50%	R\$ 134,63	R\$ 15,48
151 A 200	87,35%	R\$ 134,63	R\$ 17,03
201 A 500	85,05%	R\$ 134,63	R\$ 20,13
ACIMA DE 500	82,75%	R\$ 134,63	R\$ 23,22

INDUSTRIAL			
CONSUMO EM KWH	DESCONTO SOBRE UFM	UFM	VALOR
ATÉ 300	85,05%	R\$	R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicação no
D.O.M em

12 FEV. 2021

		134,63	20,13
301 A 500	80,45%	R\$ 134,63	R\$ 26,32
501 A 1000	70,10%	R\$ 134,63	R\$ 40,25
ACIMA DE 1000	62,05%	R\$ 134,63	R\$ 51,09

COMERCIAL			
CONSUMO EM KWH	DESCONTO SOBRE UFM	UFM	VALOR
ATÉ 300	85,05%	R\$ 134,63	R\$ 20,13
301 A 500	79,30%	R\$ 134,63	R\$ 27,87
501 A 1000	70,10%	R\$ 134,63	R\$ 40,25
ACIMA DE 1000	62,05%	R\$ 134,63	R\$ 51,09

RURAL			
CONSUMO EM KWH	DESCONTO SOBRE UFM	UFM	VALOR
ATÉ 300	91,95%	R\$ 134,63	R\$ 10,84
301 A 500	88,50%	R\$ 134,63	R\$ 15,48
501 A 1000	86,20%	R\$ 134,63	R\$ 18,58
ACIMA DE 1000	82,75%	R\$ 134,63	R\$ 23,22

PODER PÚBLICO			
CONSUMO EM KWH	DESCONTO SOBRE UFM	UFM	VALOR
ATÉ 300	ISENTO	R\$ 134,63	
301 A 500	ISENTO	R\$ 134,63	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIMOS
D.O.M em

12 FEV. 2021

501 A 1000	ISENTO	R\$ 134,63	
ACIMA DE 1000	ISENTO	R\$ 134,63	

SERVIÇO PÚBLICO			
CONSUMO EM KWH	DESCONTO SOBRE UFM	UFM	VALOR
ATÉ 300	ISENTO	R\$ 134,63	
301 A 500	ISENTO	R\$ 134,63	
501 A 1000	ISENTO	R\$ 134,63	
ACIMA DE 1000	ISENTO	R\$ 134,63	

II – Para os contribuintes proprietários, titulares de domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis que não tenham ligação regular de energia elétrica ou não sejam edificadas, os valores serão calculados de acordo com o previsto na faixa 2 do quadro de consumo residencial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 10 de fevereiro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20 – Centro – Fone: (41) 3677-4000
CEP: 83535-000 – Campo Magro/ Paraná